



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 06 de Setembro de 2002 - Nº 1762 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

DESFILE DA PÁTRIA SERÁ NO CORONEL BORGES

A Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferrazo disse que, durante a Semana da Pátria, de 1º a 7 de setembro, todas as unidades de ensino das Redes Municipal e Estadual vêm realizando, com a participação das comunidades, concentração cívica, palestras, desfile nas comunidades, montagens de murais, cartazes, teatros, painéis integrados e outras atividades afins.

Assim sendo, na seqüência das homenagens pela passagem de mais um aniversário da Independência do Brasil, foram realizados hoje (06/09), às 08 horas, na Escola Municipal “Galdino Theodoro da Silva”, palestra e desfile Escolar, que contaram com a participação de alunos, professores, Tiro de Guerra e da Fanfarrá “Juracy Magalhães”, da Escola Municipal “Anacleto Ramos”.

Já no dia 07 de Setembro, amanhã, às 08 horas, o desfile será no bairro Coronel Borges, nas proximidades do Centro de Educação Infantil “Olga Dias da Costa Mendes”, e contará com a participação das Escolas de 1º Grau “São Luiz Gonzaga”, “Luiz Pinheiro” e “Professor Francisco Coelho Ávila Júnior”, e da Fanfarrá “Juracy Magalhães”, da Escola Municipal “Anacleto Ramos”.

Na oportunidade, a titular da pasta da Educação enfatizou que todos esses eventos têm como objetivo possibilitar aos alunos usufruir das manifestações culturais nacionais, que têm a meta de integrar Escola e Cidadania e, ao mesmo tempo, oferecer oportunidades para a reflexão do que é ser brasileiro.

CENCIARTE RECEBERÁ DOAÇÃO DE COMPUTADORES

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira informou que na próxima terça-feira (10/09), em conjunto com os Secretários Municipais de Educação Helle Nice Ferrazo e de Ciência e Tecnologia Almir Forte, receberão, do Empresário Dário Cruz, a doação de 10 computadores, que serão instalados no Centro de Ciência, Arte e Tecnologia “Bernardino Monteiro”, à Praça Jerônimo Monteiro. A entrega será às 10 horas, no Cenciarte.

Na oportunidade, Jathir informou que o Cenciarte já firmou um convênio com a Fafi/São Camilo para que os universitários sejam os monitores do Projeto Clicar, que será ampliado para os bairros da cidade. Assim sendo, os estudantes dos bairros Gilson Carone e Zumbi serão os primeiros a receberem os monitores do Projeto Clicar.

CACHOEIRO NÃO TEM ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL DE 1%

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou ontem (05/09) que, ao final do 3º ciclo de tratamento de imóveis, em Cachoeiro de Itapemirim, no combate ao vetor transmissor do dengue, o índice de infestação predial médio encontrado foi de 0.17 % em cada cem imóveis.

Na oportunidade, disse que ainda existem bairros como Aeroporto, Bela Vista, Costa e Silva, Monte Belo e Sumaré, onde se constata a presença de vetor acima de 05%, mas nenhum bairro da cidade tem índice de infestação predial acima de 1%, e muitos estão isentos.

Dardengo frisou, ainda, que esse esclarecimento se faz necessário porque, no último dia 03 de setembro, um jornal de circulação estadual noticiou que há, no Espírito Santo, cidades que ainda estão sofrendo com os casos de dengue e com os índices de infestação acima de 1%.

Por serem municípios próximos a Cachoeiro de Itapemirim, mesmo com os índices baixos no município, a Secretaria vai continuar fazendo uma vigilância irrestrita. E manter esse índice abaixo de 1%, que é a meta preconizada pelo Manual de Normas Técnicas da Funasa para o combate ao *Aedes aegypti*, é o resultado de um trabalho sério e incansável da pasta da saúde, através principalmente dos seus agentes sem interrupção, como também da parceria da população consciente da importância da prevenção, eliminando reservatórios e acondicionando, adequadamente, o lixo.

A titular da pasta da saúde explicou que, nesta época do ano, o mosquito tem dificuldade em chegar à sua forma adulta. Portanto, o tratamento com as bombas UBV, conhecido como fumacê, não tem o efeito desejado. Nesse momento, o melhor é prevenir e realizar o tratamento local, onde os agentes aplicam larvicida diretamente nos depósitos.

EDUCAÇÃO VAI ENVIAR RELATÓRIO DO SIMPÓSIO AO MINISTÉRIO

A Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferrazo enfatizou, ontem (05/09), que foi demonstrada claramente, no último dia 22 de agosto, a necessidade de que a Educação no Brasil e, em particular, no Espírito Santo, tem de continuar discutindo a Educação Infantil, quando 1.500 educadores de 28 municípios do Estado se reuniram, em Cachoeiro de Itapemirim, e começaram o intercâmbio de informações sobre experiências com o ensino na infância.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784**ASSINATURAS**

| | |
|------------------------------|----------------|
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos _____ | (28) 3521-2001 |
| Diário Oficial | (28) 3155-5203 |

Segundo a Secretária, um relatório sobre o Simpósio, que teve como tema principal "Educação Infantil: Construindo o Presente - A perspectiva do Sul do Espírito Santo", está sendo elaborado e será enviado ao Ministério da Educação, com as propostas de soluções para os principais entraves encontrados no atendimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Participaram da discussão, com os educadores, os professores da Unesco, da Universidade de Brasília e do IPEA.

**SAÚDE JÁ VACINOU 93,02% DA
CLIENTELA INFANTIL**

A segunda etapa da Campanha de Multivacinação, promovida pelo Ministério da Saúde e desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, termina hoje (06/09), em todo o município. Até o momento, já foram vacinadas 14.930 crianças, o que corresponde a 93,02% da meta da Campanha, que é vacinar 16.050 crianças com 4 anos, 9 meses e 11 dias.

A Campanha começou no dia 24 de agosto e a Secretaria promoveu dois dias "D", um na área urbana e rural, no dia 24 de agosto, e outro somente no interior, no dia 31 de agosto.

A vacina continua disponível em todas as unidades de saúde das áreas urbana e rural e no Centro Municipal de Saúde, nos seus respectivos horários de atendimento ao público. Para as crianças acima de 05 anos a vacina está sendo destinada para a complementação do cartão, mas essa clientela

não faz parte da meta vacinal da Campanha de Multivacinação.

Crianças/Vacinadas:

1 ano - 1a dose - 878

1 ano - 2a dose - 439

1 ano - 3a dose - 287

1 ano - 1.999

1 até 04 anos 11.327 = 14.930 = 93,02%

05 anos ou mais 243 + 14.930 = 15.173

**CENTRO DE REFERÊNCIA APRESENTA PEÇA PARA
PÚBLICO ADOLESCENTE**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Referência em Infectologia "Abel Santana", está apresentando peças teatrais direcionadas aos adolescentes e jovens das escolas de ensino médio. A finalidade do projeto é educar e conscientizar o público adolescente/jovem sobre a prevenção das DST/AIDS.

Ontem (05/09), O grupo "Ela" de Teatro apresentou a peça para os alunos da Escola "Quintiliano Azevedo" e da "Hosana Salles".

No próximo dia 12 de setembro, às 16 horas, será apresentada para os alunos da Escola "Getúlio Vargas" e, às 19 horas, para a Escola "Agostinho Simonato". Dia 24 de setembro, às 16 horas, novamente para a Escola "Getúlio Vargas" e às 19 horas, para os alunos da Escola "Claudionor Nilton Braga".

**CONSERVATÓRIO FARÁ APRESENTAÇÕES NO
"RUBEM BRAGA"**

O Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim fez concerto ontem (05/09), e faz hoje (06/09), no Teatro Municipal "Rubem Braga". As apresentações serão sempre às 19 horas, e o ingresso será dois quilos de alimento não perecível.

"A BELA ADORMECIDA" DOMINGO NO TEATRO

A peça teatral "A Bela Adormecida" será apresentada no domingo (08/09), às 17 horas, no Teatro Municipal "Rubem Braga". A encenação é do grupo "Gota, Pó e Poeira", de Guaçuí, e faz parte do Projeto "Domingo Infantil". Ingresso ao preço de R\$ 4,00 e R\$ 6,00.

"GERAÇÃO SERTANEJA" NO CIRCO DA CULTURA

O Administrador da Praça de Fátima José Pedro informou que, no próximo domingo (08/09), o grupo de forró "Geração Sertaneja" movimentará o Circo da Cultura, a partir das 19 horas.

Pedro informou que no último domingo não foi possível a realização do show, em virtude das chuvas, já que o evento é realizado em um espaço sem cobertura.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 14.003

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO NEGRO – CONEGRO, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n° 13.937, de 02 de julho de 2002 e, com fulcro no Art. 4° da Lei Municipal n° 5.338, de 11 de junho de 2002, e,

CONSIDERANDO a importância do **Conselho Municipal do Negro - CONEGRO** na definição de políticas voltadas para ações que assegurem à população negra o exercício pleno de sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural e construção da sua cidadania;

CONSIDERANDO que, através do Decreto n° 13.937, de 02 de julho de 2002, foi constituída a Comissão Provisória para Criação do Conselho Municipal do Negro, responsável pela indicação dos representantes do Movimento Negro do Município de Cachoeiro de Itapemirim e, ainda, pelo encaminhamento de uma lista quántupla de candidatos ao cargo de Presidente do referido Conselho, para escolha do Chefe do Executivo, conforme preconiza a legislação vigente;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 4° da Lei Municipal n° 5.338, de 11 de junho de 2002, a municipalidade tem o compromisso legal de constituir o **Conselho Municipal do Negro – CONEGRO**.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos do Art. 4° da Lei Municipal n° 5.338, de 11 de junho de 2002 e, em conformidade com o Decreto n° 13.937, de 02 de julho de 2002, para compor o Conselho Municipal do Negro, de Cachoeiro de Itapemirim, os membros seguintes:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Sr. **ALVARO SCALABRIN**, titular e Sr^a. **MÍRIA MÁRCIA JORGE MACHADO**, suplente, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMUC);

b) Sr^a. **REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO**, titular e Sr^a. **MARIZE APARECIDA FABER DA SILVA**, suplente, da Coordenadoria de Comunicação Social;

c) Sr^a. **MARIZA FERNANDES MOREIRA**, titular e Sr^a. **WALKÍRIA TAVARES**, suplente, da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude (SEMCAJ);

d) Sr^a. **NORMA AYUB ALVES**, titular e Sr^a. **SARA STEFANY ENDLICH BERRETA**, suplente, da Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS);

e) Sr^a. **ANACYR SOUZA SANTOS**, titular e Sr^a. **MARLY CASTRO DA PAIXÃO**, suplente, da Secretaria Municipal de Educação (SEME);

f) Dr^a. **TEREZINHA RITA D. DARDENGO**, titular e Dr^a. **MÁRCIA ALVES DE FARDIM NOVAES**, suplente, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS);

g) Sr. **HERMOGÊNIO VOLPATO NETO**, titular e Sr^a. **LUCIANA HUMBERTO COSTA**, suplente, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos (SEMEL);

h) Sr^a. **MARILENE DE BATISTA DEPES**, titular e Sr^a. **CELINA BRAGA TATAGIBA**, suplente, da Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho (SETRAB).

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NEGRAS ORGANIZADAS:

a) Dr. **ANTONIO CARLOS CABRAL**, titular e Prof^a. **EDITH MARIA OLIVEIRA PAINEIRAS**, suplente, ambos da Associação Beneficente Pixinguinha;

b) Prof^o. **COSME DAMIÃO DE PAULA**, titular e Prof^a. **MARIA JOSÉ DA SILVA PIRES**, ambos da Associação Beneficente Pixinguinha;

c) Sr. **DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS**, titular, da Associação do Bem Estar do Menor e Prof^o. **LUIZ ANTONIO MENDES**, suplente, da UNINEGROS;

d) Prof^o. **DAVID ALBERTO LÓSS**, titular, do Lions Clube Cachoeiro e Prof^o. **REGINALDO MARIANO**, suplente, do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim;

e) Engenheiro **EDUARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS**, titular e Sr. **VALDO SOARES CARNEIRO**, suplente, ambos do Movimento Negro Unificado;

f) Prof^o. **HERVAL PIRES**, titular e Sr. **BENEDITO NICOLAU**, suplente, ambos da UNINEGROS;

g) Dr. **JOSÉ PAINEIRAS FILHO**, titular e Sr. **JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO**, suplente, ambos do Bloco Carnavalesco Unidos do Zumbi;

h) Dr. **WESLEY LOUZADA BERNARDO**, titular, da Associação Beneficente Pixinguinha e Sr^a. **REJANE SANTOS**, suplente, da UNINEGROS.

Art. 2° - Nos termos do inciso I do Art. 7°, da Lei Municipal n° 5.338, de 11 de junho de 2002, em conformidade com a lista quántupla apresentada por Comissão Provisória, criada pelo Decreto n° 13.937, de 02

de julho de 2002, em processo protocolado sob o número 14.392/2002, a **Presidência do Conselho Municipal do Negro** será exercida pelo **Profº. HERVAL PIRES**.

Parágrafo único - Os ocupantes dos cargos de Vice-Presidente, Secretário e de Tesoureiro do Conselho Municipal do Negro serão escolhidos por eleição direta, dentre os seus membros titulares, em conformidade com regulamento específico aprovado para esse fim.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei em epígrafe, será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 334/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15022/2002, de 21.08.2002, resolve

Conceder a **ANTÔNIO CÉZAR FERREIRA**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 02 de setembro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 335/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 117/2002, de 21.08.2002, de Seq. nº 2-4343/2002, da GERMUN, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal **CELSO ROBERTO PEREIRA**, Calceteiro IV A 07 E, para a Gerência Municipal, a partir de 21 de agosto de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 336/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15043/2002, de 21.08.2002, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA**, Professor PEF-A I IV A 07 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de agosto de 2002, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 337/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 10-2025/2002, resolve

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a servidora municipal **ALDILEA PERMANHANE**, Professor PEF-A IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de agosto de 2002, nos termos do Artigo 113, da Lei nº 4.009/94, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem ônus para esta PMCI.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

REIS TRANSPORTE LTDA, torna público que requereu junto à SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia Ambiental LP nº 075/2002, para funcionamento da atividade de 27.03 – oficina mecânica, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinários na Av. Francisco Mardegan, nº 123, bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.